



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 052/2021

DATA: 01/02/2021

SÚMULA: Exonera, a pedido, Servente de Limpeza, ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Elaine Aparecida Almeida**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, nomeada por meio do Decreto n.º 047/2010, de 02 de Março de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal